CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a implementação nas agências bancárias e instituições financeiras da cidade de Salvador, o sistema de biometria por mapa das veias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se obrigatório a implementação nas agências bancárias e instituições financeiras do município de Salvador, o sistema de biometria por mapa de veias.

§ 1º - Entende-se por biometria por mapa de veias, o sistema que utiliza o filtro infravermelho para lê a circulação sanguínea das palmas das mãos, como um scanner identificando o padrão vascular.

Art. 2º - Em caso de descumprimento da norma por parte das agências bancárias e instituições financeiras, caberá sanção em multa, com valor não inferior a 5 (cinco) salários mínimos para cada estabelecimento descumpridor.

§ 1º - Em caso de reincidência, o valor da multa aplicada, será em dobro.

Art. 3º - As autuações terão interstício mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, como prazo para os estabelecimentos se adequarem.

Art. 4º - Fica a cargo do órgão municipal competente, a fiscalização e aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento desta norma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após a data de sua publicação.

Salvador, 13 de novembro de 2019.

Isnard Araújo
Vereador

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento biométrico é a identificação dos indivíduos baseada em suas características fisiológicas e comportamentais, esta é uma das tecnologias de segurança mais avançadas do mundo.

O primeiro pensamento quando se fala em biometria, remete-se à que se realiza por meio da digital, entretanto, existem outras formas de identificação automática de indivíduos, como por exemplo, o mapa das veias da palma da mão.

O sistema funciona por meio de um filtro infravermelho que lê a circulação sanguínea ao ser apontada para as palmas das mãos, como um scanner, identificando seu padrão vascular, promovendo de forma precisa a verificação.

Os mapas de veias são usados por instituições como o BND, agência de inteligência internacional da Alemanha, e o banco Bradesco no Brasil.

Todas as agências bancárias já empregam alguma forma de identificação biométrica, e em sua maioria, utilizando a digital. Contudo, essa alternativa, por vezes, mostra-se pouco higiênica, na medida em que, muitas pessoas utilizam o mesmo terminal de autoatendimento e o mesmo leitor biométrico, sem que sejam limpos assiduamente e de forma adequada, acarretando até mesmo problemas de saúde para os usuários.

Comprovando tal fato, uma pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Biomedicina da Faculdade Metrocamp de Campinas (SP), revelou os riscos de contaminação por meio do equipamento. A pesquisa foi e coletou partículas encontradas nos aparelhos de biometria de sete estabelecimentos. As análises em laboratório encontraram coliformes fecais, bactérias e fungos que provocam enfermidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Diante disso, vem propor que seja implementado nas agências bancárias e instituições financeiras da cidade de Salvador, o sistema de biometria por mapa das veias, pois além de ser uma forma extremamente segura, é também higiênica, tendo em vista que o usuário evitará de colocar os dedos diretamente no leitor, sendo necessário somente encostar a palma da mão.

Assim sendo, justifica-se o referido projeto de lei.

Salvador, 13 de novembro de 2019.

Isnard Araújo
Vereador